Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0800/14
PLL Nº 080/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 048 /15 – CECE

Denomina Rua Normélio Jacob Mazzo o logradouro não cadastrado conhecido como Beco 1 – Avenida Belém Velho –, localizado no Bairro Vila Nova.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engenheiro Comassetto.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 23, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 25, também não encontra óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela aprovação do Projeto, fls. 28 e 29.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de maio de 2015.

Vereador Dinho do Grêmio,
Relator.

PARECER Nº 048/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 19-05-2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon

/RM/P